

SEMIÓTICA, FENOMENOLOGIA E HIPERDIALÉTICA SEMOTICS, PHENOMENOLOGY AND HYPERDIALECTICS

DOI 10.70860/ufnt.entreletras.e19279

José Américo Bezerra Saraiva¹

Ricardo Lopes Leite²

Resumo: A Fenomenologia de Merleau-Ponty costuma ser o centro ao redor do qual gravita a semiótica no que diz respeito às questões epistemológicas relacionadas à dimensão sensível da significação nos discursos, sobretudo se tomarmos como referência ressonâncias do texto fundador *Semântica estrutural*. Este artigo promove uma reflexão sobre relações entre Semiótica e Fenomenologia para explorar a noção de “hiperdialética”, formulada pelo filósofo francês, e recolocar na cena teórica o problema da presença da dimensão sensível nos discursos sem abandonar o primado da forma sobre a substância, ou seja, sem que se tenha de renunciar à regência da significação sobre o sentido.

Palavras-chave: Semiótica; Fenomenologia; hiperdialética.

Abstract:

Merleau-Ponty's Phenomenology is usually the center around which semiotics gravitates regarding epistemological questions related to the sensitive dimension of signification in discourses, especially if we take as reference resonances of the founding text *Structural Semantics*. This article promotes a reflection on the relations between Semiotics and Phenomenology to explore the notion of "hyperdialectics", formulated by the French philosopher, and to put back into the theoretical scene the problem of the presence of the sensible dimension in discourses without abandoning the primacy of form over substance, that is, without having to renounce the rule of signification over meaning.

Keywords: Semiotics; Phenomenology; hyperdialectics.

Introdução

Muitas vezes assumida como ponto de partida para a discussão sobre as relações entre a semiótica greimasiana e a fenomenologia, a frase “é com conhecimento de causa que nos propomos a considerar a percepção como o lugar não linguístico onde se situa a apreensão da

1 Professor do Departamento de Letras Vernáculas e do Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, CE, Brasil. E-mail: jabsaraiva@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0483-4996>.

2 Professor do Departamento de Letras Vernáculas e do Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza, CE, Brasil. E-mail: rleite@ufc.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0231-5308>.

significação” (Greimas, 1973, p. 15) apresenta, de saída, um dilema basilar para o semiótico: deve-se compreender percepção como sendo da ordem do sentido ou da ordem da significação? Ora, afirmar que a percepção pode ser vista como o lugar onde se dá a operação de significar não equivale a dizer que toda percepção é da ordem da significação.

A percepção é o lugar tanto do sentido quanto da significação. Cumpre lembrar que, uma das acepções de “sentido” fornecidas por Greimas e Courtés (1979) é “aquilo que fundamenta a atividade humana enquanto intencionalidade” (p. 417). E intencionalidade, se quisermos nos manter dentro do campo da semiótica greimasiana, deve ser situada nos instantes *ab quo* e *ad quem*, antes ou depois, portanto, de toda transposição do sentido em formas de significação. Assim entendida, intencionalidade seria um puro ato estabelecedor do liame entre sujeito e objeto ou mesmo criador de um e de outro.

Nessa acepção, intencionalidade é concebida como sentido, e sentido, lembremos, só é apreensível em sua transposição, na qualidade de sentido articulado, mediante estruturas de significação. Seguindo esse raciocínio, pode-se dizer que o objeto da semiótica não seria o sentido mas a significação, com a qual é possível operar, já que o sentido não abandona o estatuto de pressuposto da significação. A atividade do semiótico, para não se confundir com a do filósofo ou a de outros especialistas, deve se pautar, portanto, nas realizações do sentido articulado em significação. Vê-se já o esforço dos autores do *Dicionário 1* para apontar uma direção a ser dada ao tratamento semiótico da questão da intencionalidade - conceito, como se sabe, caro à fenomenologia - ao admitir que “a formulação semiótica que gostaríamos de dar desse conceito [intencionalidade] o aproximaria do conceito de competência modal” (Greimas; Courtés, 1979, P. 238).

Servimo-nos desta passagem para sublinhar a necessidade da transposição semiótica do conceito fenomenológico de intencionalidade e a fidelidade ao método que coloca no centro da sua preocupação o modo de existência realizado, a partir do qual as virtualidades podem ser recompostas por pressuposição, tanto no âmbito do sujeito quanto no do objeto. Sendo assim, embora possa ser considerada a condição de existência virtual da semiose, a intencionalidade (ou o sentido) não abandona o estatuto de instância pressuposta, como dissemos, só apreensível em sua manifestação realizada como sentido articulado, ou seja, significação.

Assim compreendido, o fenômeno da significação transpõe necessariamente em formas sensíveis as qualidades do sentido percebido, transformando-as em substância, tal como prevê Hjelmslev (1975) quando postula o primado da forma. Haveria, desse modo, a prevalência de um percurso de geração do sentido discursivamente orientado via significação, em que as

coerções de linguagem não são nada desprezíveis, em detrimento de um percurso de geração de sentido ontologicamente interpretado, que iria do sentido para a significação, numa concepção quase adâmica, geradora da significação-mundo.³

Como se sabe, a frase “é com conhecimento de causa que nos propomos a considerar a percepção como o lugar não linguístico da significação” (Greimas, 1973, p. 15) é inspirada na fenomenologia de Merleau-Ponty, que passou a balizar hegemonicamente os estudos sobre o sensível em semiótica. No entanto, cabe perguntar com qual momento da produção da obra do filósofo francês a semiótica melhor dialoga. Com o autor de *Fenomenologia da percepção* ([1945] 1999), com o de *Signos* ([1960] 1991), ou ainda, com o de *O visível e o invisível* ([1964] 2007) e o de *A prosa do mundo* ([1969] 2002)? Dependendo da importância que se atribua a um ou a outro desses Merleau-Ponty, abrem-se para o semioticista três vieses de reflexão como resposta: um em que a percepção determina a linguagem; outro em que a percepção é determinada por ela; e outro ainda em que a determinação é mútua, recíproca, dialeticamente constituída.

Este artigo visa a explorar o terceiro viés para recolocar na cena teórica da semiótica o problema da presença da dimensão sensível nos discursos sem que para isso seja preciso abandonar o primado da forma sobre a substância, ou seja, sem que se tenha de abrir mão da regência da significação sobre o sentido.

1 Qual Merleau-Ponty mais se adequa à significação?

Fenomenologia da Percepção, como já mencionamos, costuma ser o centro ao redor do qual gravita a semiótica no que diz respeito às questões epistemológicas relacionadas à dimensão sensível da significação nos discursos. A referência frequente a essa obra de Merleau-Ponty pode ser atribuída, especialmente, à centralidade da noção de corpo ali apresentada pelo filósofo francês, que, em alguma medida, tem servido de inspiração para muitos semioticistas na elaboração de uma semiótica “encarnada” (cf. Fontanille, 2017 e Klinkenberg, 2017). Em tese, a teorização sobre o corpo forneceria uma via de acesso ao vivido, ao sensível, sem cair em postulados ontológicos realistas.

3 A semiótica peirciana concebe, a nosso ver, o processo de semiose a partir das qualidades do objeto dinâmico gerador do signo e de seu objeto imediato e pode deixar a falsa impressão de que o valor do signo é positivo e independe das relações sistêmicas que ele mantém com outros signos, com os quais guarda diferenças. É por essa razão que a concepção do processo de semiose em Peirce parece partir da primeiridade e não da terciridade, como sói acontecer com a semiótica greimasiana. Lembremos: Peirce é um filósofo fenomenólogo e elabora uma lógica do signo enquanto Greimas é um lexicógrafo, um linguista e, posteriormente, um semioticista, que parte das estruturas basilares de significação, onde o valor nasce da relação diferencial.

A concepção fenomenológica de corpo, entretanto, deve ser integrada ao campo das preocupações epistemológicas da semiótica com certa prudência, visto que é preciso acompanhar o modo como essa concepção é formulada ao longo do *Fenomenologia da percepção* e como ela foi se incorporando a uma reflexão mais ampla sobre percepção e linguagem nas obras posteriores do filósofo francês. Do contrário, o semioticista pode se ver em uma aventura ontológica, em busca das “nascentes do sentido”, em vez de voltar sua atenção para as operações de linguagem geradoras de significação.

Um aspecto que merece ser destacado logo de início é o fato de que, por ser uma das primeiras obras de Merleau-Ponty, *Fenomenologia da Percepção* segue o espírito científico de sua época para apresentar como ponto de partida uma crítica contundente ao tratamento dado à percepção pelas abordagens psico-filosóficas positivistas e intelectualistas. No que diz respeito às abordagens positivistas, critica-se o papel determinante do aparato neurofisiológico na experiência perceptiva, pois o sensível seria aquilo que apreendemos pelos sentidos, apreensão sempre guiada por relações de causalidade e de natureza reflexa, comportamental. Em relação às abordagens intelectualistas, a crítica recai sobre o “sujeito pensante”, operador da síntese perceptiva, que concebe a percepção apenas como produto da consciência, como representação mental.

Um dos propósitos centrais da obra é, portanto, afastar a reflexão fenomenológica desse psicologismo fisiológico ou ideacional, adotando um afinado diálogo com a teoria psicológica da *Gestalt*, que concebe os fenômenos como totalidades articuladas, como configurações. Segundo esse ponto de vista, o sentido não resulta mais do “encontro fortuito entre nossas sensações, tais como nossa natureza psicofisiológica as oferece a nós”. Ou seja, não se trata mais de considerar a natureza puramente sensorial dos acontecimentos psíquicos, mas de compreendê-los como “um conjunto que envolve uma lei de constituição interna”, que não se reduz a um modelo cuja aparição seria o desdobramento exterior de uma razão preexistente. Essa lei seria “a própria aparição do mundo e não sua condição de possibilidade”, seria “a identidade entre o exterior e o interior e não a projeção do interior no exterior” (Merleau-Ponty, 1999, p. 93-95).

Embora a teoria psicológica da *Gestalt* defenda a ideia de um campo perceptivo estruturado que situaria o sujeito em um mundo biofísico, essa estruturação, como bem aponta Bonomi (2009, p. 73-77), fundamenta-se em um sentido (*sinn*) “*autóctone*” de organização puramente sensorial, que nos conduz a uma “hipótese realista de uma presença no objeto de suas próprias possibilidades e condições de percepção”. A nosso ver, esse campo perceptivo,

do modo como é concebido em *Fenomenologia da Percepção*, parece abandonar a ideia de que ele seria estruturado por relações diferenciais, como defende a epistemologia da semiótica greimasiana e como propõe o filósofo francês em seus últimos escritos.

O interesse pela *Gestalt* permitiu a Merleau-Ponty (2007, p.193) situar com mais clareza a posição que o corpo ocupa na constituição da experiência perceptiva, visto que o corpo é, ao mesmo tempo, responsável pela *Gestalt* e dela decorrente, ou seja, trata-se de um corpo “co-presente em toda *Gestalt*”. A percepção, sob esse viés, passa a ser concebida como um acontecimento da corporeidade, fundado na experiência de um sujeito encarnado no mundo, cujo equipamento sensório-motor sente e reconhece o fenômeno como expressivo, sem, no entanto, explicar como ele se transforma em simbólico.

Num mundo essencialmente sensorial como esse, os movimentos do corpo acompanhariam nosso acordo perceptivo com o mundo, pois as sensações aparecem associadas a movimentos corporais que nos conduziriam à realização de um “gesto” que indica “certos pontos sensíveis do mundo”, convidando-nos a “encontrá-lo ali” (Merleau-Ponty, 1999, p. 251-252). Não haveria, nesse caso, representação, na medida em que a percepção se apresentaria “a cada momento ‘situada’, como uma re-criação ou uma re-constituição do mundo” (p. 279).

Merleau-Ponty, portanto, defende que o corpo não deve ser visto em sua singularidade solipsista, exclusivamente em sua organicidade fisiológica, mas como um “campo de presença” de um sujeito encarnado e situado no mundo, mundo este, acrescentemos, já significado. Por essa razão, para nós, o ponto de vista semiótico deve fazer uma ressalva a esse respeito: é imprescindível reconhecer que o corpo não opera livre das coerções de linguagem coletivamente elaboradas.

Bonomi (2009, p. 42) chama a atenção para o fato de que as considerações sobre a linguagem em *Fenomenologia da Percepção* consistem sobretudo em sublinhar uma relação pertinente entre o ato linguístico e o movimento corporal, que instauraria uma “expressividade geral do corpo, que é já verificável, por exemplo, ao nível da percepção”. Assim, “mais do que analisada em suas modalidades essenciais, a linguagem é inserida na corrente existencial do ser-no-mundo, num poder geral de significação do qual ela seria apenas um caso particular”. A significação do ato linguístico seria investigada principalmente em sua “gestualidade”, ou seja, “haveria uma intenção corpórea concreta que promoveria “a emergência do sentido dos próprios materiais preparados pela operação expressiva”.

Nessa obra, a significação é concebida como fenômeno essencialmente sensível, já que corpo, fala e mundo (con)fundem-se na experiência perceptiva. Essa primazia da percepção em

relação à linguagem deixa um problema em aberto, conforme observa Bonomi (2009, p. 43): como se passa do mundo perceptivo para o mundo da linguagem? E “de que modo 'o silêncio' da percepção se encontra disponível para as significações expressas pela linguagem, e de que modo, correlativamente, a linguagem recolhe esta atividade silenciosa?”.

A problemática, ao que parece, reside no fato de que, ao ancorar fortemente a significação na percepção, as considerações sobre a linguagem em *Fenomenologia da percepção* se limitam ao exercício da fala, que assume uma função secundária de meio de expressão do corpo e do mundo, sem que haja uma explicação de como a “fala falada”, os enunciados concretos e sedimentados pelo uso em uma cultura, são constituídos e ressignificados pela “fala falante”, responsável por dar novos sentidos às velhas falas, gestos estes, lembremos, realizados sob a égide do sistema-língua.

É somente quando surge, em textos posteriores a essa obra, a ideia de “sentido diacrítico”, na qual Merleau-Ponty se aproxima do pensamento de Saussure, que a linguagem adquire maior importância, passando a ter um alcance ontológico em sua abordagem filosófica:

Saussure pode mostrar que cada ato de expressão torna-se significante apenas como modulação de um sistema geral de expressão e na medida em que se diferencia dos outros gestos linguísticos - a maravilha é que antes dele ignorávamos totalmente isso, e o esquecemos de novo toda vez que falamos, mesmo quando falamos das ideias de Saussure. Isso prova que cada ato parcial de expressão, como ato comum do todo da língua, não se restringe a prodigalizar um poder expressivo acumulado nela, mas o recria e a recria, fazendo-nos verificar, na evidência do sentido dado e recebido, o poder que os sujeitos falantes têm de ultrapassar os signos em direção do sentido. Os signos não evocam para nós somente outros signos e isso infinitamente, a linguagem não é como uma prisão onde estejamos presos, ou como um guia que precisaríamos seguir cegamente, uma vez que, na intersecção de todos esses gestos linguísticos, aparece o que afinal eles querem dizer, e para isso nos preparam um acesso tão completo que nos parecem desnecessários para nos referirmos a ela (Merleau-Ponty, 1991, p. 85).

Ao defender a ideia de sentido diacrítico como sentido articulado, sistema de oposições, de diferenças, Merleau-Ponty se filia, em alguma medida, ao pensamento epistemológico estrutural saussuriano, afastando-se de uma posição ontológica radical de determinação da percepção sobre a linguagem na ordem do sentido e, conseqüentemente, da significação. Se em *Fenomenologia da percepção* a experiência era concebida como uma relação imediata entre esquematização corporal e mundo, a presença da ideia de sentido diacrítico nos textos posteriores faz com que essa relação passe a ser indireta, mediada pelo sistema de estruturação de relações entre os objetos percebidos. Com isso, a significação do mundo se confunde com a sua própria reconstrução, operada por esse sistema diacrítico.

Nos últimos escritos de Merleau-Ponty, especialmente em *Signos* e nas obras póstumas *O visível e o invisível* e *A prosa do mundo*, observa-se que a própria reflexão sobre o Ser se modifica em função desse sistema diferencial porque, ao contrário do que se lê em *Fenomenologia da percepção*, o Ser não se reduz mais àquilo que pode ser apreendido pela instância do corpo, ou seja, não depende mais exclusivamente deste para se constituir, pois passa a ter uma organização e uma sensibilidade própria dada pelo próprio ato de proceder à descoberta da estrutura diacrítica. Essa estrutura relacional, diacrítica, radicaliza a hipótese de que “a própria ‘carne’ de que sou feito nasce por diferenciação, como ‘desvio’ de uma generalidade anônima”. Para Bonomi (2009, p. 62 e 63), essa hipótese permite ao filósofo francês recusar a ideia de Ser como consciência, como “pura plenitude, positividade ou identidade”, na medida em que “toda percepção, todo ato humano é ‘uma certa subtração do ser indiviso”. O ser seria, ao contrário, uma espécie de campo verticalizado em profundidade, no qual se entrelaçam várias dimensões, uma “tumidez de possibilidades”, assentada sobre uma negatividade fundadora.

Vê-se que o alcance epistemológico do poder de estruturação e de diferenciação da linguagem encontrado em Saussure passou a ocupar um lugar central nas preocupações teóricas do filósofo francês em seus últimos escritos, pois permitiu impor à “expressividade” da linguagem o contato com o Ser mudo da percepção, que, agora, por meio dessa mesma linguagem, pode expressar e manifestar o silêncio do mundo, ou suas modulações inarticuladas, em significação.

É preciso pontuar, entretanto, que as impressões do fenomenólogo acerca do pensamento saussuriano são muito pontuais e esparsas e, por conta disso, não encontramos o fio condutor que nos levaria a admitir a total adesão de Merleau-Ponty a uma “fenomenologia da linguagem” rigorosamente fundada em postulados sobre a linguagem. Por essa razão, essas impressões findam por se tornarem ambíguas e não deixam de colocar em suspeição uma possível determinação da linguagem sobre a percepção na constituição do sentido, conforme podemos observar no trecho a seguir:

Descrevo a percepção como sistema diacrítico, relativo, opositivo [...]. Correto. Mas existe, mesmo assim, aquela diferença entre a percepção e a linguagem que eu vejo as coisas percebidas e que, pelo contrário, as significações são invisíveis. O ser natural está em repouso em si mesmo, o meu olhar pode deter-se nele. O Ser do qual a linguagem é a casa não pode fixar-se, olhar, só é de longe. É preciso, pois, explicar essa relativa positividade do percebido [...] Não há mundo inteligível, há mundo sensível (Merleau-Ponty, 2007, p. 199).

Conforme o trecho acima, Merleau-Ponty parece não abandonar seu posto de filósofo da percepção ao, implicitamente, relativizar o controle da linguagem sobre o sentido para, assim, devolver ao sujeito da percepção suas prerrogativas. No entanto, a relação entre percepção e linguagem se torna novamente ambígua, quando o filósofo, logo a seguir, põe em xeque sua própria afirmação:

(Mas também o que é este há do mundo sensível, da natureza?). O sensível é precisamente o meio em que pode existir o ser sem que tenha que ser posto {...] O sensível é isso: essa possibilidade de ser evidente em silêncio, de ser subentendido, e a pretendida positividade do mundo sensível (quando a perscrutamos até suas raízes, quando se ultrapassa o sensível empírico, o sensível segundo de nossa "representação", quando se desvela o Ser da Natureza) prova ser justamente um inatingível, só se vê finalmente num sentido pleno a totalidade onde são recortados os sensíveis. O pensamento está pouco mais adiante dos visíveis. (Merleau-Ponty, 2007, p. 199).

Como sabemos, Saussure, ao contrário de Merleau-Ponty, radicaliza sua posição sobre a linguagem ao afastar qualquer consideração ontológica sobre ela quando assume que as entidades do mundo designadas pelas unidades linguísticas possuem somente existência semiótica, pois toma a língua como um “princípio de classificação”, de natureza sistêmica, subjacente a toda ação pela linguagem. Trata-se de uma espécie de esvaziamento ontológico das unidades linguísticas, consequência do primado da negatividade do signo, cujo fundamento reside no fato de que não se deve atribuir uma realidade positiva, concreta, às unidades da língua, já que essa realidade é sempre imaginária, só a diferença existe.

Acentuemos, ainda, o fato de que o caráter essencialmente negativo das entidades linguísticas produz uma ilusão de positividade, pela qual tendemos a atribuir à significação um valor referencial e não relacional. De acordo com Leite (2016, p.110-111), “a aparente positividade das unidades da língua não deve ser assumida como exterior ao sistema, mas sim como um efeito do sistema, criado internamente”, como defendia Saussure. “Se somos desafiados a aceitar essa ficção de positividade, é somente pelo fato de que, sem ela, não teríamos como lidar com a matéria do mundo, vivendo o paradoxo de sermos a parte dele que o pensa”. Eis a condição de existência semiótica das entidades da língua: a primazia heurística do ato semiológico (função semiótica) sobre o ato perceptivo.

Seguindo a linha de raciocínio até aqui desenvolvida, devemos interpretar com prudência a leitura que muitos semioticistas fazem do interesse de Greimas pelo sensível, tomando como referência a fenomenologia de Merleau-Ponty, sobretudo aquela apresentada em *Fenomenologia da Percepção*. Se considerarmos o seguinte comentário de Greimas,

percebemos o cuidado do mestre lituano em aproximar o pensamento de Saussure do de Merleau-Ponty:

Dessa perspectiva é que a linguística saussuriana reconhecerá com entusiasmo os esforços de M. Merleau-Ponty na elaboração de uma psicologia da linguagem na qual a dicotomia pensamento/linguagem é abandonada, dando lugar a uma concepção da linguagem em que o sentido é imanente à forma linguística e que, guardados o tom peculiar do autor e a convergência de vários pensamentos, parece, em muitos aspectos, um prolongamento natural do pensamento saussuriano (Greimas, 1956 s/p.)

Vê-se que Greimas, mesmo que não tenha acompanhado a reflexão de Merleau-Ponty sobre linguagem em obras posteriores a *Fenomenologia da percepção*, alinha-se, assim nos parece, a esse momento tardio da produção intelectual do filósofo francês, mas colocando em evidência a presença axiomática do perspectivismo saussuriano no trato da percepção, o que poderia, *mutatis mutandis*, corresponder à noção de “sentido diacrítico” formulada por Merleau-Ponty.

Contudo, essa correspondência, cujo corolário seria a determinação da linguagem sobre a percepção, impõe algumas dificuldades para a fenomenologia, como bem observa Zilberberg (2011, p. 5): a principal delas seria o fato de que a intencionalidade fenomenológica não tem acesso ao jogo de oposições criado pela linguagem, na medida em que a fenomenologia acessa um significado hipostasiado, mas não o valor, fundamento da significação das relações sistêmicas para Saussure. Assim, assumir um determinismo linguístico seria para o filósofo francês, em última instância, entrar em contradição com seus próprios postulados teóricos.

2. Hiperdialética e significação

Embora não possamos tomar uma posição definitiva no que diz respeito à relação entre percepção e linguagem na fenomenologia de Merleau-Ponty, em seus últimos escritos o filósofo parece permitir que avancemos na direção da hipótese de uma “ontologia negativa” modificada, agora ancorada na linguagem, ou seja, uma ontologia em que o fora da significação, o puro sentido, ao se recusar a caber nos produtos da discursividade elaborada (fala falada), recoloca em movimento a enunciação (fala falante) para explorar novas combinações languageiras. Nesse momento, mais do que um simples poder de diferenciação capaz de positivar um “dado”, o que teríamos seria um movimento dialético de elaboração de novas significações no âmbito dos sistemas de linguagem visando a incorporar, mediante construção de novos discursos, os “dados” que supostamente negariam esses mesmos sistemas de linguagem, numa espécie de

abertura dos discursos para dentro dos sistemas, dando provas da quase inesgotabilidade destes últimos, o que configuraria aquilo que o filósofo francês denomina “hiperdialética”:

O que chamamos hiperdialética é um pensamento que, ao contrário, é capaz de verdade, pois encara sem restrição a pluralidade das relações e o que chamamos ambiguidade. A má dialética é a que acredita recompor o ser por um pensamento tético, mediante um conjunto de enunciados com tese, antítese e síntese. A boa dialética é aquela que é consciente de que toda tese é idealização, de que o Ser não é feito de idealizações ou de coisas ditas, conforme acredita a velha lógica, mas de conjuntos ligados em que a significação aparece apenas enquanto tendência em que a inércia do conteúdo nunca permite definir um termo como positivo e outro termo como negativo e ainda menos um terceiro termo como supressão absoluta dele e por ele mesmo. O ponto notável é esse aqui: que a dialética sem síntese de que falamos não é o ceticismo, o relativismo vulgar ou o reino do inefável. O que rejeitamos ou negamos não é a ideia de superação que reúne, é a ideia de que ela redunde num novo positivo, numa nova posição [...]. Em outros termos, o que excluimos da dialética é a ideia do negativo puro; o que buscamos é uma definição dialética do ser que não pode ser nem o ser para si nem o ser em si (Merleau-Ponty, 2007, p. 95-06).

A hiperdialética traduz um movimento de “ir além”, de “transcender” toda polaridade rígida, positiva, que não se traduz em uma identidade pura dos opostos, Trata-se, na verdade, de considerar a identidade como “diferença de diferença” (p. 237), o que nos levaria a uma transcendência pela identidade na diferença, ou seja, a transcendência na imanência, em palavras hjelmslevianas⁴.

Para lançarmos mão da semiótica tensiva, trata-se de um processo que opera com limites e limiares, em que cada significação elaborada choca-se com os sentidos do seu limite, que, uma vez tornados significação, transformam-se em limiares para novas significações, ou, dito de outra maneira, tudo se passa como se o sensível propriamente dito colocasse à prova os limites das linguagens resistindo às suas formas de significar coletivamente elaboradas. Ou seja, como já dissemos, trata-se de uma abertura para dentro do sistema, uma busca, sem fim, em direção do esgotamento de suas possibilidades expressivas.

Queremos crer que a passagem abaixo transcrita de Zilberberg referenda esse jogo hiperdialético, sobretudo se pensarmos numa rede que intersecciona limites e limiares com implicações e concessões, capaz de definir se um sistema de significação [gramática + jogo] comporta-se como prisão ou residência:

4 Na verdade, o conceito de hiperdialética tem longo curso. Há quem já o localize no *Fenomenologia do espírito*, de Hegel ([1807] 1992) ou, já mais desenvolvido, no *Dialética negativa*, de Adorno ([1966] 2009), como faz Safatle (2006;2019) tanto em *A paixão do negativo: Lacan e a dialética* quanto em *Dar corpo ao impossível: o sentido da dialética a partir de Theodor Adorno*. Numa direção parecida, o original pensador brasileiro Luiz Sérgio Coelho de Sampaio (2002), no seu *Filosofia da cultura: Brasil, luxo ou originalidade*, retoma e desenvolve a noção de lógica da diferença para apresentar a noção de hiperdialética e fazer frente à lógica clássica, cujos primados são: identidade, não-contradição e terceiro excluído.

Antecipemos uma objeção que seria decisiva se não estivéssemos em condições - em boa fé - de suplantá-la. Essa [gramática + jogo] seria uma "residência" ou uma "prisão"? É aqui que a alternância paradigmática [implicação vs. concessão] aponta seu mérito inestimável. Se a implicação - que a retórica argumentativa consagrou na pessoa de Aristóteles - fosse a única operante, sem alternância, essa gramática seria uma "prisão". Mas a concessão, assistida pela recursividade, introduz uma conjunção subestimada, o "entretanto", que conduz a coisa para além de si própria, recrudescendo o recrudescido, minimiza o minimizado, e, assim, proporciona ao sujeito aqueles superlativos-concessivos excessivos, na aparência, mas só na aparência -, que conferem ao discurso a força persuasiva esperada, segundo Merleau-Ponty: "[...] Ela [a filosofia] começa com a consciência daquilo que corrói e faz ruir, mas também renova e sublima nossas significações adquiridas" (2002: 39). A ultrapassagem toma-se, com ganho, uma propriedade-possibilidade do sistema, à qual, em algumas condições, o sujeito pode recorrer para agir contra o próprio sistema. É o caso dos artistas modernos, especialmente dos pintores, que, em vez de criarem um quadro "a mais", se propõem a inventar ou reinventar a cada dia a pintura como um todo (Zilberberg, 2011, p.284).

Conjugados com implicações e concessões, limites e limiares seriam assim elevados à condição de operadores-mor da própria semiótica elaboradora de significações a partir do sentido. Tudo se passa como se, conforme postula Zilberberg, não houvesse, com efeito, fato semiótico sem um mínimo de intensidade (modulação, qualidades do afeto) e sem um mínimo de extensidade (número, quantidades da forma). No entanto, a nosso ver, é de bom alvitre preservar a distinção entre sentido e significação e admitir que o sentido está para a intensidade assim como a significação está para a extensidade, sendo que a intensidade (com seus "mais" e "menos", incrementos do sentido) não pode prescindir de uma forma mínima, uma díade que seja, a fim de que as modulações do afeto sejam captáveis por contraste (contrariedades ou contraditoriedades). No que tange a isso, deixemos a palavra com o próprio Zilberberg (2011, p.123):

Se, indagada a respeito, a semiótica se visse obrigada a confessar uma ontologia, esta seria, em última instância, negativa" para o discurso a questão não é conhecer a essência imutável das coisas, e sim estabelecer, para uma determinada grandeza, projetada pelas circunstâncias no centro do campo de presença, a lista daquelas que são consideradas, em tal ou qual momento, compatíveis com ela, e a lista daquelas que não o são. O discurso não é dirigido pela busca dos predicados universais, mas pelo recenseamento, por sua vez singular, dos interditos e das combinações prescritas, uns e outros eficientes, quando não oficiais, na cultura em questão.

Assim, parece-nos, a significação torna-se condição de possibilidade da apreensão do sensível, do sentido, das modulações do afeto. No entanto, melhor seria falar no plural, pois, sem diferença entre grandezas, duas ou mais, os incrementos de sentido escapariam à apreensão, mergulhados que estariam no contínuo indiferenciado de uma "massa amorfa". A passagem

supra, extraída de *Elementos de semiótica tensiva*, livro em que Zilberberg se detém demoradamente na elaboração da hipótese tensiva, parece deixar clara a ideia de que a estrutura diferencial permanece o princípio organizador fundamental do campo de presença, uma vez que não se pode falar de combinação, “compatibilidades” ou “incompatibilidades” entre “grandezas” se não houver “número”, “quantidades de forma”, ou seja, “significação”, para que o sentido seja “sentido”.

Considerações finais

O problema da relação entre linguagem e percepção acompanhou Merleau-Ponty até o final de sua vida e parece ainda acompanhar também a semiótica atual quando, amiudadamente, coloca em discussão a relação entre a dimensão sensível e inteligível dos discursos. Como vimos no decorrer de nossa reflexão, a problemática é complexa e as propostas de interdependência ou de complementaridade entre essas dimensões, apresentadas pelas abordagens semióticas tendem a ser, implicitamente, vetorizadas para o sensível, pondo em dúvida o postulado da diferença, do descontínuo, como horizonte ontológico da semiótica, como defendia Greimas.

O conceito de hiperdialética, como procuramos mostrar, poderia então vir a nosso socorro no sentido de que, a partir dele, estaríamos autorizados a ver na linguagem, entendida como estrutura diferencial, não uma “prisão”, mas uma morada libertadora, composta de infinitos compartimentos à espera de serem ocupados, compartimentos estes a que só se poderia ter acesso mediante a chave hiperdialética da diferença radical instauradora de significações, tal como defende Zilberberg. Nesses termos, toda significação coletivamente elaborada encontraria o seu limite nos sentidos ainda não articulados, que, mediante novas articulações significantes, tornar-se-iam limiares para novos sentidos inarticulados, numa espécie de movimento de incorporação contínua de todo o sentido que porventura negue o articulado, sendo que, lembremos, uma vez articulado, o sentido assume a condição de substância.

Se se aceita a premissa de que a semiótica greimasiana não aspira dizer o que é o sentido, mas investe na sua operacionalização procurando transpô-lo em estruturas de significação à luz do princípio do empirismo, como pensamos ser o caso para Greimas, então convém admitir que o projeto semiótico parte mesmo é do descontínuo para o contínuo, do percebido para a percepção, do manifestante para o manifestado, da significação para o sentido, muito embora pareça acontecer exatamente o contrário do ponto de vista ontológico. O projeto greimasiano, conforme argumenta Saraiva (2017, p.81), “é um projeto de racionalização do sentido, um

projeto que cria modos de sua descontinuação, que investe em procedimentos geradores de estruturas elementares de significação, de esquemas narrativos, de estruturas discursivas etc”. Tal como ocorre com seus predecessores, Saussure e Hjelmslev, a “pesquisa de método” de Greimas (1976) parece pressupor a fundação da humanidade no homem pela linguagem/pensamento.

Referências

- ADORNO, Theodor, W. *Dialética negativa*. São Paulo: Zahar, 2009.
- BONOMI, Andrea. *Fenomenologia e estruturalismo*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- FONTANILLE, Jacques. *Corpo e sentido*. Londrina, EDUEL, 2017.
- GREIMAS, Algirdas Julien. L’actualité du saussurisme. *Le Français moderne*, n. 24. p. 191-203, 1956.
- GREIMAS, Algirdas Julien; COURTÈS, Joseph. *Dicionário de semiótica*. São Paulo: Cultrix, 1979.
- GREIMAS, Algirdas Julien. *Semântica estrutural*. São Paulo: EDUSP/Cultrix, 1976.
- HEGEL, Wilhelm Friedrich. *Fenomenologia do Espírito*. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1992.
- HJELMSLEV, Louis. *Prolegômenos a uma teoria de Linguagem*. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 1975.
- KLINKENBERG, Jean-Marie. Greimas e a semiótica do mundo natural. *Estudos Semióticos*. [on-line], volume 13, n. 2 (edição especial), p. 59–65. São Paulo, dez. 2017.
- LEITE, Ricardo Lopes. Saussure e a transposição do sentido na epistemologia da semiótica. In: Bevidas, Waldir; Lopes, Ivã C; Badir, Semir (Org.). *Cem anos com Saussure: textos de congresso internacional*. 1. ed. São Paulo: Anna Blume, 2016, v. 1, p. 107-122.
- MERLEAU-PONTY, Maurice. *Fenomenologia da percepção*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999 [1945].
- MERLEAU-PONTY, Maurice. *Signos*. São Paulo: Martins Fontes, 1991[1960].
- MERLEAU-PONTY, Maurice. *A prosa do mundo*. São Paulo: Cosac Naify, 2002.
- MERLEAU-PONTY, Maurice. *O visível e o invisível*. São Paulo: Perspectiva, 2007 [1964].
- SAFATLI, Vladimir P. *A paixão do negativo: Lacan e a Dialética*. Araraquara, SP: Editora da UNESP, 2006.

SAFATLI, Vladimir P. *Dar corpo ao impossível: O sentido da Dialética a partir de Theodor Adorno*. São Paulo: Autêntica, 2019.

SAMPAIO, Luís Sérgio Coelho de. *Filosofia da Cultura*. Rio de Janeiro: Ágora da Ilha, 2002.

SARAIVA, José Américo Bezerra. Análise da análise: quadrado semiótico e gráfico tensivo. *Estudos Semióticos*, v. 13, n. 2, dez. 2017.

ZILBERBERG, Claude. *Elementos de semiótica tensiva*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2011.

ZILBERBERG, Claude. Philosophie et sémiotique. Cassirer, Merleau-Ponty, Deleuze. *Estudos semióticos (Online)*, v. 7, n. 2, São Paulo, nov. 2011, p. 1–7.

Recebido em 28 de julho de 2024
Aceito em 26 de agosto de 2024